



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 12/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **14 DE ABRIL DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 23/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LICO RODRIGUES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUZIA AZEVEDO PEREIRA DE MELO” À ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE LAZER, JARDIM MARAJOARA (CADASTRO 00518-0196), LOCALIZADA NA RUA GUILHERME KLAVIN, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MARAJOARA.

PROJETO DE LEI N. 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DENOMINA ‘MARIA IZABEL SCARANELO BRAGAIA’ A RUA TREZE (13) E SEU PROLONGAMENTO, AMBOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

PROJETO DE LEI N. 25/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 209/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a urgência da substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação situados na Rua Heitor Penteado, nas proximidades do cemitério.
2. **N. 210/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a implantação de barreira de proteção contra carros na entrada do hospital.
3. **N. 211/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma praça com academia ao ar livre para a melhor idade e parquinho infantil na área pública localizada na Rua Mangabeiras, no Jardim Capuava.
4. **N. 212/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da colocação de placa de identificação constando nome da chácara Bosque dos Eucaliptos na rotatória da Avenida São Gonçalo com a Rodovia Rodolfo Kivitz.
5. **N. 213/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da sinalização de solo no entorno da Praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.
6. **N. 214/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a designação de médicos plantonistas nas especialidades de Ortopedia e Cardiologia para atuar no Pronto Socorro do Hospital Municipal.
7. **N. 215/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de realizar a poda das árvores e a limpeza da área pública situada na Rua Olívio Domingos Cassaza, no Jardim Éden.
8. **N. 216/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalização da lombada na Rua Ângelo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Picone, próximo ao nº 336, bairro Santa Luiza.

9. **N. 217/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Porto Alegre, próximo ao nº 285, bairro Jardim São Jorge.
10. **N. 218/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza nas laterais das lombadas da Av. Ampélio Gazzetta, próximo à empresa Desktop.
11. **N. 219/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombada na Rua Cristiano Kilmeyers, próximo ao numeral 261.
12. **N. 220/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação da placa de identificação, no prédio do Conselho Tutelar, na Rua São Paulo número 55, no Jd. São Jorge.
13. **N. 221/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na calçada da CEMEI Walter Merenda, na Rua Ernesto Araium, altura do número 183, no Jd. Santa Rosa.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NO DIA

14 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua décima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h07 (quatorze horas e sete minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 198/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na rua Alexandre Bassora, altura do nº 39. **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 199/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a implementação do programa “van complementar” para o transporte público em Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 203/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de armadilhas para o mosquito da dengue no município de Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 208/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento na travessia da linha férrea localizada no bairro Jardim Flórida. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 200/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de atendimento da Assistência Social no Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 201/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a ampliação da quantidade de profissionais da área de Psicologia na rede municipal de Ensino. **INDICAÇÃO N. 202/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de mais um ponto de ônibus na Avenida João Pessoa, próximo ao Fórum de Nova Odessa, ambos os lados, para mais acessibilidade aos munícipes. **INDICAÇÃO N. 205/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição de 3 lâmpadas queimadas dos postes de iluminação localizados na passagem da linha férrea, entre a Av. João Pessoa (Centro) e o Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 206/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção do telhado do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 204/2025**, que indica ao Poder Executivo que seja solucionado o problema de água parada, no cruzamento da Rua Fioravante Martins, com a Avelino Lobão, Jd. São Manoel. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 207/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da regularização da lombada localizada na Estrada Rodolfo Kivitz, próximo à Primeira Igreja Batista. A sessão é suspensa por três minutos (*faixa 01*). Reaberta a sessão, a **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente a vereadora MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 222/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Chefe do Executivo informações detalhadas sobre os plantões médicos realizados no hospital municipal, incluindo o tempo médio de espera para atendimento, o número de atendimentos realizados por turno e a escala de médicos em serviço. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 223/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita fornecimento de uma certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de vias públicas no bairro Jardim dos Lagos II. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 224/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF, solicita informações sobre a possibilidade de envio à Câmara Municipal de projeto de lei que disponha sobre o fornecimento gratuito de protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 225/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o CAN (Centro de Referência do Autismo Nova Odessa). É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 226/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os procedimentos relacionados às doações de cestas básicas realizadas pela Promoção Social. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 227/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento das indicações de número 13/2025, 98/2025, 120/2025, 123/2025, 134/2025, 135/2025, 142/2025, 143/2025, 166/2025, 167/2025. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 228/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o serviço



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

funerário social para famílias de baixa renda ofertados no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 229/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado a implantação de quadra poliesportiva com cobertura na EMEFEI Avelino Xavier Alves. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 230/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita informações ao Poder Executivo sobre as ações adotadas para garantir a manutenção e a conservação dos parquinhos públicos do município. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 231/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ e ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações sobre a notificação encaminhada à empresa responsável pelo serviço de transporte coletivo urbano. É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 232/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, solicita informações a tesouraria sobre empenhos cancelados no último quadrimestre do exercício de 2024. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 233/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade vacinação dos funcionários públicos em seus respectivos setores, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 234/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a empresa terceirizada para limpeza de creches e escolas municipais. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 235/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reabertura dos bueiros na Rua Almir Alves Pessoa. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 236/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de braços de luz na Avenida Rodolfo Kivitz, próximo a pedreira. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 237/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre vias públicas sem denominação e suas respectivas certidões para instituir projeto de lei voltado à denominação de via pública. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 238/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estoque de produtos de limpeza nas creches e escolas. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 239/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito nas ruas ao redor da CMEI Prof. Penha Maria Pires de Andrade Miranda. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 240/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Prefeito Municipal para que preste esclarecimentos sobre as ações implementadas pelo Município para combater a crueldade contra os animais. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, MÁRCIA REBESCHINI e ELVIS PELÉ discursam (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 241/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações à CETESB sobre as reclamações apresentadas por moradores do bairro Jardim Flórida, relacionadas à poluição ambiental, visando esclarecer as medidas adotadas para mitigar o problema e garantir a qualidade do meio ambiente na região. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 242/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de vagas de estacionamento em ângulo de 45º no canteiro central da Avenida São Gonçalo na altura do número 1985, visando beneficiar os comerciantes da região. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 243/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos de melhoria para a segurança viária na Avenida São Gonçalo, especificamente no trecho entre a Rua Olympio Gazzetta e a Rua Walter Klava. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 42/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, apoio ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 43/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, aplausos à estudantes,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Professores e a ETEC Ferrúcio Humberto Gazzetta, pelo destaque nacional na Febrace 2025 com o projeto Mindtrack. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 44/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos a Sra. Vania Ferreira Siriani, pelos serviços prestados aos consumidores da Coden Ambiental. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 27*). **MOÇÃO N. 45/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos ao Secretário de Obras Gustavo Valente pelos serviços na Secretaria de Obras. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 46/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos ao ambientalista Matheus Grolla Martins pelo plantio de árvores no município. É colocada em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 47/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos ao Vanderlei William Vanag, pelos serviços prestados através da Defesa Civil. É colocada em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, PRISCILA PETERLEVITZ e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 48/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos a Sra. Valéria Ferreira, pelos serviços prestados á Coden Ambiental. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 49/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos a Bruno Henrique Miano Aguiar. É colocada em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, MARCELO MAITO, PAULO PORTO, LICO RODRIGUES, ELVIS PELÉ e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). Na sequência, os vereadores MARCELO MAITO (*faixa 33*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 34*), OSÉIAS JORGE (*faixa 35*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 36*) utilizam a Tribuna Livre. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 37*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS**. É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. O vereador ELVIS PELÉ requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Reaberta a palavra, os vereadores ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, OSÉIAS JORGE e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (*faixa 38*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 22/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (*faixa 39*). Na sequência, os vereadores ELVIS PELÉ (*faixa 40*) e OSÉIAS JORGE (*faixa 41*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 42*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 3/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com a empresa Storage Padaria Ltda, em 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no Portal da Transparência Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verifiquei que, no exercício de 2023 e 2024, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa realizou diversas compras, por meio de dispensa de licitação, com a empresa Storage Padaria Ltda, cujos valores totalizaram **R\$ 548.248,75** (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que **R\$ 109.969,00** foi no ano de 2023 e **R\$ 438.279,75** referente ao ano de 2024, que, a princípio, configuraria fracionamento.

Assim, para fins de acompanhamento e fiscalização da contratação em questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Enviar cópia das notas fiscais dos serviços prestados.
 - b) Informar a quantidade de refeições fornecidas, os locais e as datas das entregas e eventos.
 - c) Quais os motivos que justificaram as compras diretas? Não era possível fazer pregão?
- Nova Odessa, 8 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 244/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os professores auxiliares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O professor auxiliar desempenha um papel essencial no ambiente escolar, contribuindo de diversas formas para o processo de ensino-aprendizagem. Entre as principais funções desse profissional, destacam-se: o apoio individualizado aos alunos, a promoção da inclusão, o desenvolvimento de habilidades sociais, a facilitação do aprendizado e a gestão da sala de aula, entre outras.

Em síntese, o professor auxiliar é um componente vital do sistema educacional, ajudando a criar um ambiente de aprendizado mais inclusivo, eficaz e acolhedor. Sua atuação não apenas beneficia os alunos, mas também oferece suporte valioso aos professores e à comunidade escolar como um todo.

Considerando a importância do papel dos professores auxiliares no processo educativo e no apoio ao desenvolvimento dos alunos, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando as seguintes informações:

- a) Quantos professores auxiliares estão atualmente em exercício nas escolas municipais? E em quais escolas?
- b) Qual é a formação acadêmica e a capacitação oferecida a esses profissionais? Existem programas de formação continuada?
- c) Quais são as principais atividades e atribuições dos professores auxiliares nas escolas? Como é feita a distribuição dessas funções?
- d) Quais são as condições de trabalho dos professores auxiliares, incluindo carga horária, remuneração e benefícios?
- e) Existe algum sistema de avaliação de desempenho para os professores auxiliares? Se sim, como é realizado?

Nova Odessa, 04 de abril de 2025.

MARCELO MAITO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 245/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de adequação da carga horária dos profissionais de enfermagem da rede municipal de saúde para 30 (trinta) horas semanais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tramita atualmente no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição n.º 19/2024, que visa à alteração do § 12 do art. 198 da Constituição Federal, com o propósito de fixar a jornada máxima de trabalho dos profissionais de enfermagem em 30 (trinta) horas semanais.

A justificativa da proposta legislativa em questão fundamenta-se em premissas relevantes, das quais merecem destaque:

a) embora a Constituição Federal estabeleça, como regra geral, jornada de trabalho de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, os profissionais da enfermagem exercem funções de elevada complexidade, em condições frequentemente insalubres, submetidos a intenso desgaste físico, mental e emocional;

b) a Organização Internacional do Trabalho (OIT), desde 1977, recomenda que a jornada desses profissionais não exceda aquela prevista para os demais trabalhadores e que, quando superior a 40 (quarenta) horas, sejam adotadas medidas para sua redução, sem prejuízo da remuneração;

c) a 12ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 2003, aprovou diretriz que estabelece a jornada de 30 (trinta) horas semanais para todos os trabalhadores da saúde.

Diversos municípios já adotaram a referida jornada, a exemplo de Americana, cujo Decreto Municipal n.º 13.035, de 9 de agosto de 2022¹, estabeleceu a carga horária semanal de 30 (trinta) horas para os profissionais de enfermagem da rede pública, reconhecendo-se, assim, os benefícios decorrentes da medida, tanto para a valorização da categoria quanto para a qualificação da assistência prestada à população.

A redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem constitui reivindicação histórica da categoria e configura medida essencial à preservação da saúde física e mental desses trabalhadores. Trata-se de providência que contribui para a diminuição do absenteísmo, a mitigação dos riscos ocupacionais, o aumento da produtividade e a elevação da qualidade dos serviços públicos de saúde.

Ademais, a formalização da jornada de 30 (trinta) horas semanais representa avanço significativo no reconhecimento institucional da importância estratégica desses profissionais para o adequado funcionamento do sistema de saúde.

Diante da relevância do tema e dos avanços legislativos em curso, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Chefe do Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações:

a) Há estudos em andamento visando à redução da carga horária dos profissionais de enfermagem da rede municipal para 30 (trinta) horas semanais?

b) Em caso positivo, qual o estágio atual das tratativas e a previsão para implementação da medida?

c) Em caso negativo, quais os impedimentos administrativos, orçamentários ou legais que inviabilizam sua adoção?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 246/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de durante os dias da semana, os alunos da academia de saúde do Jd. Alvorada, se desloquem para a

¹ https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_13035_2022.html



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

quadra da EMEB Profª Salime Abdo, para fazer seus exercícios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de durante os dias da semana, os alunos da academia de saúde do Jd. Alvorada, se desloquem para quadra da EMEB Profª Salime Abdo, para fazer os exercícios, principalmente nos dias de chuva.

Nova Odessa, 08 de abril de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 247/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o sistema de vídeo monitoramento das escolas da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Chegou ao conhecimento deste Vereador que os sistemas de vídeo monitoramento das escolas municipais estariam fora de operação, supostamente por falta de pagamento. Tal situação é extremamente preocupante, visto que o funcionamento desses equipamentos é fundamental para garantir a segurança de alunos, professores e funcionários no ambiente escolar. O esclarecimento e a eventual solução do problema são urgentes e indispensáveis para a tranquilidade da comunidade escolar.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

- a) Qual o motivo que os sistemas de vídeo monitoramento das escolas estão inoperantes?
- b) Sendo a causa a falta de pagamento, qual o valor em aberto?
- c) Existe previsão para a regularização do serviço? Qual o prazo estimado para a normalização?

Nova Odessa, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 248/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre à aquisição e à destinação de medicamentos de alto custo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

- a) Cópia integral do processo de Dispensa nº 1081
- b) Cópia da requisição que originou a referida compra;
- c) Identificação do solicitante da compra e a qual unidade de saúde pertence;
- d) Em qual unidade da Ferrari & Folle Drogaria LTDA ME em Nova Odessa foi retirado esses medicamentos? Quem foi o responsável que retirou os medicamentos na drogaria? Favor enviar cópia do recibo de retirada assinado.
- e) Quantidade adquirida da medicação Ozempic;
- f) Relação completa dos pacientes que utilizaram a medicação Ozempic, contendo nome,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

data e unidade de atendimento;

g) Quantidade adquirida da medicação Exelon – Hemitartarato;

h) Relação completa dos pacientes que utilizaram a medicação Exelon – Hemitartarato, contendo nome, data e unidade de atendimento.

Nova Odessa, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 249/2025

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro para instruir proposta legislativa que visa ampliar o desconto no IPTU aos proprietários que adotarem medidas de preservação ambiental, nos termos especificados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Lei Municipal nº 2.952/2015 autorizou o Poder Executivo a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários ou responsáveis por imóveis que adotassem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente.

Posteriormente, a Lei Municipal nº 3.580/2022 alterou a alínea “f” do inciso II do artigo 5º da norma originária, excluindo imóveis com área permeável entre 93,1% e 94,99%, que anteriormente se enquadravam nos critérios.

Nesse contexto, busca-se restabelecer o alcance da norma, de forma a contemplar novamente tais propriedades, conforme o seguinte Projeto de Lei em elaboração:

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

“Altera a Lei Municipal nº 2.952, de 28 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefício tributário na forma de desconto no valor do IPTU aos proprietários ou responsáveis que adotarem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente.”

Art. 1º O inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.952, de 28 de abril de 2015, passa a vigorar acrescido da alínea “h”, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II – (...)

h) 40% para lotes residenciais com área entre 5.000 m² e 10.000 m², cuja área permeável seja igual ou superior a 90% do terreno.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Considerando a necessidade de instruir a proposição legislativa com estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (introduzido pela Emenda Constitucional nº 95/2016), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a elaboração de estudo de impacto econômico-orçamentário para subsidiar a tramitação da referida proposta, nos termos acima especificados.

Nova Odessa, 8 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 250/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a falta de brinquedos no Parquinho Infantil da CMEI Padre Victor Facchin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora solicita informações sobre a falta de brinquedos no Parquinho



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

infantil da CMEI Padre Victor Facchin.

Recentemente, fomos procurados por pais de alunos que frequentam a escola citada, onde relataram a falta de brinquedos adequados para a recreação das crianças e também questionaram a respeito do atraso das obras, o que pode estar afetando o bom funcionamento do local.

Considerando, a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças, e que o parquinho nas escolas ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta, **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Quais os motivos que justificam o atraso das obras?
- b) Tem previsão para conclusão da reforma? Na negativa, justificar.
- c) O motivo da falta de brinquedos realmente se deve a reforma?
- d) As crianças dispõem de espaço apropriado para recreação?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de abril de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 251/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de uma Central de Intérpretes de Libras (CIL) no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a grande dificuldade enfrentada pelas pessoas com deficiência auditiva, a Central de Intérpretes de Libras no município permite que pessoas com deficiência auditiva e surdos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos, esse trabalho de comunicação ajuda no desenvolvimento social, intelectual e no acesso a informações, sem contar na importância da inclusão.

Considerando que a implantação da medida já foi questionada no requerimento nº 591/2023, de autoria do ex-vereador Tiãozinho do Klavin, e em resposta, o Poder Executivo informou que estaria estudando maneiras de tornar efetivo a implantação da Central de Intérpretes de Libras no município.

Considerando, ainda, a importância desse assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Já existe alguma tratativa para a implantação da Central de Libras no município? Na negativa, Justificar.
- b) Quais são as problemáticas enfrentadas para implantação?
- c) Tem alguma previsão para a realização desses serviços?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de abril de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 252/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a remoção de árvores que estão sobre a rede elétrica e as ações previstas para melhorar a acessibilidade nas calçadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância das árvores em áreas públicas,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

especialmente em áreas urbanas, algumas estão com galhos que invadem a rede elétrica, representando um risco para a segurança da população. Além disso, algumas dessas árvores, devido ao seu porte e à fragilidade de seus galhos, têm caído sobre a rede elétrica durante as fortes chuvas, causando interrupções no fornecimento de energia, danos materiais e transtornos aos moradores e comerciantes. Outro problema identificado é a dificuldade de circulação nas calçadas, especialmente para pedestres com mobilidade reduzida, devido ao crescimento desordenado de árvores cujos galhos e raízes obstruem a passagem.

No entanto, é crucial que, ao realizar a remoção dessas árvores, seja feito o plantio de novas espécies no local, de forma planejada e sustentável, para preservar a biodiversidade urbana e manter os benefícios ambientais que as árvores proporcionam. As árvores desempenham um papel fundamental na qualidade do ar, absorvendo dióxido de carbono (CO₂) e liberando oxigênio. Elas também ajudam a reduzir a temperatura urbana, criando áreas mais frescas e agradáveis, especialmente em cidades que enfrentam o fenômeno das ilhas de calor. Além disso, as árvores são essenciais para a retenção de águas pluviais, ajudando a controlar as enchentes e melhorar o sistema de drenagem urbana.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quem são os responsáveis pela realização das manutenções ou supressões nas árvores que estão em conflito com a rede elétrica?
2. Existe um estudo ou plano de ação para a supressão dos galhos das árvores que invadem a rede elétrica, especialmente em locais onde as árvores têm caído sobre os fios durante as chuvas fortes?
3. Quais ações estão sendo tomadas para garantir a adequação das calçadas e a acessibilidade dos pedestres, especialmente em relação às árvores que bloqueiam o caminho?
4. Qual é o prazo estimado para a execução das podas, supressões e demais melhorias nas calçadas?
5. Está sendo planejada a substituição das árvores que causam transtornos por espécies mais adequadas à urbanização?
6. Haverá alguma estratégia para a manutenção contínua dessas áreas, evitando problemas futuros com a rede elétrica e garantindo a acessibilidade a longo prazo?

Nova Odessa, 9 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 253/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de vagas 45º na rua Walter Klava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, onde as vagas ficariam em frente ao “Kalu Lanches”, considerando a importância da implantação de vagas de estacionamento em 45 graus traz diversos benefícios para moradores e comércio local. Ela permite um aproveitamento mais eficiente do espaço, facilita as manobras de estacionamento e melhora a segurança no trânsito. Para os comércios, essa disposição de vagas atrai mais clientes, estimulando as vendas e fortalecendo a economia local.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existem estudos para implantação de vagas 45º no local?
2. local está apto para receber as vagas?
3. Qual seria o prazo para implantação das vagas no local?

Nova Odessa, 9 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 254/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre incentivos para cursos profissionalizantes e capacitação contínua de concursados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância em saber quais são os incentivos oferecidos pelo Poder Executivo para a capacitação contínua e aperfeiçoamento profissional. Com a crescente necessidade de atualização e especialização no ambiente de trabalho, é fundamental que os servidores recebam estímulos para seguirem investindo no seu aprimoramento, por meio de cursos profissionalizantes e outras iniciativas que garantam uma melhor performance nas funções que desempenham.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais são os incentivos ou programas oferecidos pelo Poder Executivo para que os servidores concursados participem de cursos de capacitação e aprimoramento profissional?
2. Existem parcerias com instituições de ensino ou organizações que viabilizem esses cursos? Se sim, quais são elas?
3. O Poder Executivo oferece algum tipo de apoio financeiro, como bolsas de estudo ou reembolso de custos, para servidores que busquem capacitação em cursos profissionalizantes?
4. Há algum plano ou estratégia de desenvolvimento contínuo para os servidores concursados, que estimule o aperfeiçoamento das habilidades e competências necessárias para o bom desempenho de suas funções?

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 50/2025

Assunto: Moção de aplausos ao Sr. **José Roberto Barros**, pelos serviços prestados no almoxarifado da Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra que hoje reconhecemos o trabalho do **José Roberto Barros**, em reconhecimento ao seu excepcional serviço prestado no almoxarifado na **Coden Ambiental**.

Sr. **José Roberto Barros**, em reconhecimento ao seu excepcional trabalho no **setor de almoxarifado da Coden Ambiental**, onde se destaca pela sua organização, competência e agilidade na resolução dos problemas, sempre com um compromisso inabalável com a eficiência e a qualidade no atendimento às demandas da empresa.

O Sr. José Roberto Barros tem demonstrado, ao longo de sua trajetória, uma impressionante capacidade de **organizar e controlar o estoque** de maneira impecável, garantindo que todos os materiais necessários para a operação da Coden Ambiental estejam sempre disponíveis, no momento certo e em quantidade adequada. Sua habilidade em **programar e controlar os processos internos** é uma das principais razões pela qual os serviços prestados pela empresa têm funcionado de forma ágil e sem interrupções, atendendo à comunidade de Nova Odessa com excelência.

Sua **inteligência e conhecimento profundo sobre todos os processos internos** da Coden Ambiental são notáveis. O Sr. José Roberto não apenas executa suas tarefas com precisão, mas também compreende a importância de cada etapa do processo, o que lhe permite antecipar problemas e buscar soluções rápidas e eficazes, evitando que quaisquer imprevistos prejudiquem o andamento das operações. Sua **agilidade na resolução de problemas** tem sido



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

fundamental para manter a rotina de trabalho eficiente, mesmo diante de situações inesperadas.

Outro aspecto que merece destaque é a sua **voluntariedade para aprender e ajudar**. O Sr. José Roberto é sempre disposto a expandir seus conhecimentos, contribuindo de maneira proativa para o bom funcionamento do setor e para o sucesso das iniciativas da Coden Ambiental. Sua disposição em colaborar, tanto com seus colegas de trabalho quanto com outras áreas da empresa, demonstra seu espírito de equipe e seu compromisso com o crescimento da organização e da cidade.

A organização impecável, o controle rigoroso do estoque e a inteligência aplicada a cada processo são apenas algumas das qualidades que fazem do Sr. José Roberto Barros um servidor público exemplar, cuja dedicação e profissionalismo são fundamentais para a continuidade dos serviços prestados à população de Nova Odessa.

Por tudo isso, esta Casa de Leis vem, por meio desta moção, expressar seu mais sincero reconhecimento ao Sr. **José Roberto Barros**, agradecendo-lhe pela sua contribuição constante para o bom funcionamento da Coden Ambiental e pela sua atuação exemplar no setor de almoxarifado. Seu trabalho é um reflexo do melhor que o serviço público pode oferecer e, sem dúvida, tem impacto direto na melhoria dos serviços essenciais prestados à nossa cidade.

Certos de que sua trajetória continuará a ser marcada pela excelência e pela dedicação, reiteramos nossos votos de aplauso, gratidão e respeito ao Sr. José Roberto Barros, desejando-lhe muito sucesso em sua jornada profissional.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 51/2025

Assunto: Moção de aplausos a Sra. **Bernadete Augusta da Silva Lucas**, pelos serviços de atendimento ao público prestados na Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra que hoje reconhecemos o trabalho do **Bernadete Augusta da Silva Lucas**, em reconhecimento ao seu excepcional serviço prestado no atendimento ao público na **Coden Ambiental**.

A Sra. Bernadete Augusta da Silva Lucas tem se destacado não apenas pela sua competência técnica, mas também pela forma admirável com que exerce seu trabalho, sempre com dedicação, zelo e, sobretudo, humanização no atendimento. Em um cenário onde o atendimento ao público pode, muitas vezes, ser despersonalizado e impessoal, a Sra. Bernadete se sobressai ao tratar cada cidadão com atenção, respeito e empatia. Sua postura acolhedora e disponível é um reflexo do compromisso que ela tem com a qualidade de vida da população de Nova Odessa.

Em tempos em que a eficiência e a cordialidade são aspectos essenciais para um serviço público de excelência, ter profissionais como a Sra. Bernadete é um verdadeiro privilégio para nossa cidade. O atendimento humanizado realizado por ela não se limita a soluções imediatas, mas se estende ao acolhimento das necessidades e preocupações dos munícipes, criando um ambiente de confiança e colaboração entre a comunidade e a Coden Ambiental.

A importância de servidores como a Sra. Bernadete é incalculável, pois, além de garantir a eficiência dos serviços essenciais prestados pela empresa, ela faz com que os cidadãos se sintam ouvidos e respeitados, promovendo uma relação mais próxima entre o poder público e a população. Seu trabalho é um exemplo de como a dedicação ao próximo pode transformar a experiência de quem busca os serviços públicos, tornando-a mais positiva e produtiva.

Por isso, esta Casa de Leis, por meio desta moção, expressa seu sincero reconhecimento e agradecimento à Sra. Bernadete Augusta da Silva Lucas, não apenas pelos excelentes serviços prestados à Coden Ambiental, mas, principalmente, pela forma humana e carinhosa com que



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

trata cada pessoa que busca auxílio. Seu trabalho é, sem dúvida, um reflexo do melhor que o serviço público pode oferecer.

Certos de que sua dedicação e exemplo continuarão a impactar positivamente a vida dos cidadãos de Nova Odessa, reiteramos nossos mais sinceros votos de aplauso, gratidão e respeito à **Sra. Bernadete Augusta da Silva Lucas**, desejando-lhe muito sucesso e satisfação em sua jornada profissional.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratuado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 52/2025

Assunto: Moção de aplausos a Sra. **Silvia Bertolassi Cavalheiro**, pelos serviços de atendimento ao público prestados na Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra que hoje reconhecemos o trabalho do **Bernadete Augusta da Silva Lucas**, em reconhecimento ao seu excepcional serviço prestado no atendimento ao público na **Coden Ambiental**.

A Sra. Silvia iniciou sua jornada na empresa demonstrando competência e eficiência, especialmente em seu trabalho no setor de caixa, onde garantiu a precisão e o controle das operações financeiras, contribuindo significativamente para o bom andamento da empresa. Sua atuação nesse setor foi marcada pela organização e pelo comprometimento com a eficiência, o que resultou em processos mais ágeis e bem estruturados.

Com o passar do tempo, a Sra. Silvia continuou a se destacar e, hoje, ocupa uma posição essencial no setor de atendimento ao público da Coden Ambiental. Nesse novo papel, ela tem demonstrado não apenas sua habilidade organizacional, mas também um atendimento excepcional e humanizado. Sua maneira de lidar com os munícipes, sempre atenciosa, empática e eficaz, reflete o verdadeiro espírito de serviço público. A Sra. Silvia se distingue por ouvir as necessidades de cada cidadão com paciência e respeito, buscando sempre soluções rápidas e satisfatórias.

Sua capacidade de manter a calma e a clareza mesmo diante de situações desafiadoras tem sido essencial para o bom relacionamento entre a Coden Ambiental e a comunidade. O seu atendimento é um exemplo de como o serviço público deve ser conduzido: com seriedade, organização e, acima de tudo, humanidade. Ela tem se mostrado uma profissional comprometida com o bem-estar da população e com a qualidade dos serviços prestados pela empresa.

Ao longo de sua carreira, a Sra. Silvia tem provado, em cada área por onde passou, que a organização, a eficiência e o foco no atendimento ao público são suas marcas registradas. Sua dedicação e competência são visíveis em todas as etapas de seu trabalho, desde o setor financeiro até o atendimento direto ao cidadão.

Por isso, esta Casa de Leis expressa seu mais sincero reconhecimento à Sra. **Silvia Bertolassi Cavalheiro**, agradecendo-lhe por sua contribuição em todas as áreas em que atuou, e, especialmente, pelo exemplo de excelência no setor de atendimento, que é de suma importância para o bom funcionamento da Coden Ambiental e para a satisfação da população de Nova Odessa.

Certos de que seu trabalho continuará a impactar positivamente nossa cidade, reiteramos nossos votos de aplauso, gratidão e respeito à Sra. Silvia Bertolassi Cavalheiro, desejando-lhe muito sucesso em sua trajetória profissional.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratuado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 53/2025

Assunto: Moção de aplausos ao servidor **Odair Teodoro Moreira**, pelos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra que hoje reconhecemos o trabalho do Sr. **Odair Teodoro Moreira**, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados como servidor público na cidade de Nova Odessa, destacando sua dedicação, compromisso e contribuição ao desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

O Sr. Odair Teodoro Moreira, ao longo de sua trajetória no serviço público, demonstrou ser um exemplo de profissionalismo, responsabilidade e competência. Sua atuação tem sido fundamental em diversas áreas, sempre com zelo pelo interesse coletivo e buscando melhorar a qualidade de vida da população.

Seu trabalho incansável tem se refletido em resultados positivos para os cidadãos de Nova Odessa, que têm se beneficiado diretamente da sua atuação. Ao longo dos anos, o Sr. Odair conquistou a confiança e o respeito de seus colegas de trabalho, superiores e, acima de tudo, da comunidade, com a qual sempre se mostrou disposto a colaborar e servir com eficiência e humanidade.

A sua importância para o município é inegável, uma vez que sua contribuição não se limita a um único setor, mas envolve diversas áreas essenciais para o funcionamento da cidade. Sua postura ética, a capacidade de resolver problemas e sua forma de atendimento ao público têm sido exemplos a serem seguidos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 54/2025

Assunto: Moção de aplausos ao Sr. **Sérgio Antonio Correa** pela iniciativa empreendedora com o "Bar do Peixe Frito".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra que hoje reconhecemos o trabalho do Sr. **Sérgio Antonio Correa** pela iniciativa empreendedora que resultou na criação do "Bar do Peixe Frito", localizado na R. Silvío de Paula, 970 - Jardim Nossa Senhora de Fátima, Nova Odessa - SP, 13387-600. Este estabelecimento tem se destacado pela qualidade de seus produtos e pelo impacto positivo no comércio local.

A iniciativa do Sr. Sérgio é um exemplo de coragem e dedicação ao empreendedorismo, especialmente em um momento de desafios econômicos. O "Bar do Peixe Frito" tem se consolidado como um ponto de encontro para amigos e famílias, oferecendo uma excelente opção de lazer e gastronomia para os cidadãos de Nova Odessa. Através do seu cardápio, que é uma verdadeira celebração da culinária local, o estabelecimento fomenta o comércio local e atrai clientes, tanto da cidade quanto da região.

Além de seu atendimento presencial, o "Bar do Peixe Frito" também realiza atendimentos via delivery, proporcionando ainda mais comodidade aos seus clientes, que podem desfrutar de seus deliciosos pratos no conforto de suas casas.

É digno de nota que, através de seu trabalho, o Sr. Sérgio tem se mostrado um verdadeiro exemplo de empreendedorismo local, sempre buscando inovar e atender às expectativas da comunidade, criando um ambiente acolhedor e de qualidade, o que é de grande importância para o fortalecimento da economia de Nova Odessa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Assim, por meio desta moção de aplausos, queremos registrar e reconhecer publicamente o trabalho do Sr. Sérgio Antonio Correa, incentivando e parabenizando-o pela sua coragem, dedicação e contribuição para o crescimento e fortalecimento do comércio local em nossa cidade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 55/2025

Assunto: Moção de aplausos ao Sr. **Istefano Alves da Silva**, proprietário da oficina **Istefano Mecânica Automotiva** pela iniciativa empreendedora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa vem, por meio desta, expressar seu sincero agradecimento ao Sr. **Istefano Alves da Silva**, proprietário da oficina **Istefano Mecânica Automotiva**, pelos serviços de excelência prestados à nossa população.

O Sr. Istefano tem se destacado como um profissional comprometido, dedicado e exemplar no ramo de mecânica automotiva, atendendo com qualidade, respeito e eficiência a todos que buscam seus serviços. Seu trabalho tem sido fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, contribuindo diretamente para o bom funcionamento do transporte de muitas famílias e estabelecimentos em nossa cidade.

Diante disso, a Câmara Municipal, em nome de toda a população de Nova Odessa, expressa sua gratidão ao Sr. Istefano Alves da Silva e a todos os colaboradores da oficina Istefano Mecânica Automotiva, por sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio Alves Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio Alves Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A Câmara Municipal, além de cumprir suas atribuições institucionais de legislar, fiscalizar o Poder Executivo, também tem a nobre incumbência de prestar homenagens que destacam a contribuição de indivíduos à comunidade. Neste caso, trata-se de uma questão de **interesse local**, de acordo com o estabelecido no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A regulamentação para a concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa é estabelecida pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 193 do Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 3.074/2016, juntamente com outras leis específicas.

O artigo 193 do Regimento Interno estabelece os requisitos necessários para a concessão de honrarias, que incluem a formalização através de um projeto de decreto legislativo, como indicado no artigo 193, § 1º, alínea d, e a apresentação do projeto por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara, conforme previsto no artigo 193, § 3º.

No caso em questão, a proposição atende plenamente aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.074/2016. Ela homenageia uma pessoa que se destacou em um dos setores mencionados na lei ou que prestou serviços notáveis à comunidade, conforme estipulado no artigo 1º, inciso VI. Além disso, o projeto inclui uma biografia completa do homenageado, conforme exigido pelo artigo 2º, inciso I, e comprova que o mesmo possui mais de 30 anos de idade.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025002E

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio Alves Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio Alves Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Antonio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 11 de abril de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 23/2025

“Dá denominação de ‘Luzia Azevedo Pereira de Melo’ à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara”.

Art. 1º. Fica denominada ‘Luzia Azevedo Pereira de Melo’ à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 4 de abril de 2025.

LICO RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de ‘Luzia Azevedo Pereira de Melo’ à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara

A denominação de logradouros e próprios públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

Conforme leciona José Afonso da Silva², a nomenclatura urbana tem como finalidade precípua a orientação da população, sendo um elemento essencial da sinalização urbana. Além de sua função prática, essa atividade possui relevante carga simbólica e cultural, refletindo a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. É comum que figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para a sociedade, tenham seus nomes perpetuados em bens públicos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Nesse contexto, a participação do Poder Legislativo na definição da nomenclatura dos logradouros constitui um relevante instrumento de preservação da história local e fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, a escolha dos nomes decorre de sugestões e demandas da própria população.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados **“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”**.

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: **“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”**.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

² SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, Malheiros, São Paulo, 2ª ed., p. 285



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era **privativa** do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- **TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2025.

LICO RODRIGUES

PROJETO DE LEI N. 24/2025

“Denomina ‘Maria Izabel Scaranelo Bragaia’ a Rua Treze (13) e seu prolongamento, ambos localizados no loteamento Jardim dos Lagos 2.”

Art. 1º Fica denominada Maria Izabel Scaranelo Bragaia a Rua Treze (13) e seu prolongamento, ambos localizados no loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 4 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de ‘Maria Izabel Scaranelo Bragaia’ Rua Treze (13) e seu prolongamento, ambos localizados no loteamento Jardim dos Lagos 2.

A denominação de logradouros e próprios públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

Conforme leciona José Afonso da Silva³, a nomenclatura urbana tem como finalidade precípua a orientação da população, sendo um elemento essencial da sinalização urbana. Além de sua função prática, essa atividade possui relevante carga simbólica e cultural, refletindo a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. É comum que figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para a sociedade, tenham seus nomes perpetuados em bens públicos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Nesse contexto, a participação do Poder Legislativo na definição da nomenclatura dos logradouros constitui um relevante instrumento de preservação da história local e fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, a escolha dos nomes decorre de sugestões e demandas da própria população.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

³ SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, Malheiros, São Paulo, 2ª ed., p. 285



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados **“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”**.

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: **“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”**.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era **privativa** do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- **TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

PROJETO DE LEI N. 25/2025

“Dispõe sobre a elaboração e a publicação de dados estatísticos relativos à violação de direitos de crianças e adolescentes no Município de Nova Odessa.”

Art. 1º. O Poder Executivo promoverá a elaboração e a publicação, com periodicidade máxima anual, de estatísticas relativas às violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes no Município de Nova Odessa.

§ 1º. Deverão ser tabulados todos os dados em que conste qualquer agressão aos direitos em que a vítima seja criança ou adolescentes em que qualquer unidade da administração pública municipal tenha conhecimento e também junto aos Conselhos Tutelares.

§ 2º. A metodologia utilizada na tabulação que trata o *caput* deverá seguir um padrão único para a coleta e a tabulação dos dados.

Art. 2º. Os dados coletados deverão estar centralizados e disponíveis para acesso a qualquer interessado.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 9 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei, que dispõe sobre a elaboração e a publicação de dados estatísticos relativos à violação de direitos de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Nova Odessa.

A Constituição Federal impôs à família, ao **Estado** e à sociedade o dever de “**assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**” (art. 227, *caput*, da CF).

No que diz respeito às crianças e aos adolescentes, o próprio texto constitucional prevê a necessidade de se observar o princípio do melhor interesse e o da proteção integral, estabelecendo que é dever não só da família, da comunidade e da sociedade em geral, mas também do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos elencados no *caput* do art. 227.

A criança e o adolescente, pela posição de fragilidade em que se colocam no corpo da sociedade, devem ser destinatários, tanto quanto possível, de normas e ações protetivas voltadas a seu desenvolvimento humano pleno e à preservação contra situações potencialmente danosas a sua formação física, moral e mental.

Na presente hipótese, as disposições constantes da proposição, ao instituírem uma base de dados pública sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal, oferecem instrumentos concretos para que a Administração Pública possa planejar, direcionar e aprimorar suas políticas públicas de prevenção, enfrentamento e reparação dessas violações. Além de cumprir os mandamentos constitucionais de proteção integral à criança e ao adolescente, a medida fortalece os mecanismos de transparência e possibilita o efetivo exercício do controle social.

Dessa forma, a presente proposta encontra sólido respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente no tocante à efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e à observância do princípio da publicidade — verdadeiro alicerce da República democrática e expressamente consagrado pela Constituição Federal.

Nesse sentido já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.542.739, ao reconhecer a constitucionalidade de legislação semelhante do Município de Ribeirão Preto, que também visava à consolidação de dados públicos para fins de aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ